

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

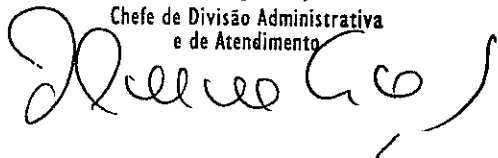
DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 23/12/2008.....

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL Nº 246 / 2008

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - ÉDITOS DE 15 DIAS

Carlos Manuel Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeito do disposto nos artºs. 223º a 225º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos - Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal se procede a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

- 1.1 Empreitada: "Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Rua Branquinho de Carvalho";
- 1.2 Empreiteiro: Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A., com sede na Rua da Bela Vista, Apartado 14 – 3781-909 Anadia;
- 1.3 Promotor: AC, Águas de Coimbra, E.M.

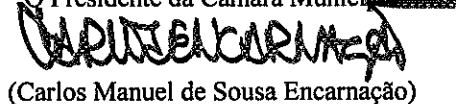
Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 23 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min.: SP

Dact.: SP

Conf.: SP

Serviço Emissor: DAGRH